



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias - Portal CNIS

06/12/2024 16:10:29

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6 **CPF:** 543.454.304-10 **Nome:** LUIS VIEIRA COSTA
Data de Nascimento: 29/08/1966 **Nome da Mãe:** ANITA VIEIRA COSTA

Consulta Extrato Previdenciário**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.229.626.336-6	12.409.918/0001-78	RESTAURANTE IPANEMINHA LTDA	Empregado		01/11/1986	26/09/1987	09/1987	
2	1.229.626.336-6	13.004.510/0189-83	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	Empregado		06/03/1989	23/03/1992	03/1992	
3	1.229.626.336-6	35.366.418/0001-00	D D MIX VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	Empregado		03/04/1995	20/07/1996	07/1996	
4	1.229.626.336-6	12.275.715/0029-37	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado		01/01/1996		12/1996	
5	1.229.626.336-6	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UUC002S002625	01/11/1996		09/2020	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
6	1.229.626.336-6	6060969759	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		07/05/2014	03/09/2018		
7	1.229.626.336-6	6272320985	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado		04/09/2018			

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Página 1 de 9

06/12/2024 16:10:33

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6 CPF: 543.454.304-10 Nome: LUIS VIEIRA COSTA
Data de Nascimento: 29/08/1966 Nome da Mãe: ANITA VIEIRA COSTA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.229.626.336-6	12.409.918/0001-78	RESTAURANTE IPANEMINHA LTDA		Empregado	01/11/1986	26/09/1987	09/1987

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1987	963,99		02/1987	963,99		03/1987	1.408,99	
04/1987	1.408,99		05/1987	1.689,99		06/1987	2.028,99	
07/1987	2.028,99		08/1987	2.279,00		09/1987	2.822,99	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1987	2.714,98							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.229.626.336-6	13.004.510/0189-83	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA		Empregado	06/03/1989	23/03/1992	03/1992

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/1989	66,00		04/1989	88,00		05/1989	95,99	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

06/12/2024 16:10:33

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6 **CPF:** 543.454.304-10 **Nome:** LUIS VIEIRA COSTA
Data de Nascimento: 29/08/1966 **Nome da Mãe:** ANITA VIEIRA COSTA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/1989	131,99		07/1989	163,99		08/1989	212,00	
09/1989	315,00		10/1989	446,00		11/1989	679,99	
12/1989	1.410,99							
01/1990	1.866,99		02/1990	2.891,90		03/1990	4.911,85	
04/1990	4.911,85		05/1990	5.672,74		06/1990	6.188,61	
07/1990	7.426,77		08/1990	7.426,89		09/1990	8.519,41	
10/1990	9.839,45		11/1990	19.427,84		12/1990	14.570,14	
01/1991	15.658,44		02/1991	20.757,88		03/1991	22.681,40	
04/1991	22.213,90		05/1991	28.099,30		06/1991	30.909,40	
07/1991	37.850,50		08/1991	38.171,80		09/1991	58.825,20	
10/1991	78.372,00		11/1991	75.642,00		12/1991	72.987,60	
01/1992	160.622,43		02/1992	139.340,56		03/1992	423.745,51	

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1989	213,00		12/1989	775,00				
11/1990	7.284,19		12/1990	7.285,95				
12/1991	36.493,80							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

06/12/2024 16:10:33

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6 **CPF:** 543.454.304-10 **Nome:** LUIS VIEIRA COSTA
Data de Nascimento: 29/08/1966 **Nome da Mãe:** ANITA VIEIRA COSTA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.229.626.336-6	35.366.418/0001-00	D D MIX VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA		Empregado	03/04/1995	20/07/1996	07/1996

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1995	178,25		05/1995	222,02		06/1995	222,02	
07/1995	222,02		08/1995	222,02		09/1995	222,02	
10/1995	222,02		11/1995	222,02		12/1995	222,02	
01/1996	110,75		02/1996	95,87		03/1996	98,37	
04/1996	189,75		05/1996	241,00		06/1996	218,75	
07/1996	160,60							

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/1995	148,55							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.229.626.336-6	12.275.715/0029-37	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	01/01/1996		12/1996

Indicadores:

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

06/12/2024 16:10:33

Identificação do Filiado		
Nit: 1.229.626.336-6	CPF: 543.454.304-10	Nome: LUIS VIEIRA COSTA
Data de Nascimento: 29/08/1966		Nome da Mãe: ANITA VIEIRA COSTA

Remunerações					
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1996	322,17		12/1996	445,25	

Remunerações Décimo Terceiro								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1996	24,99		12/1996	8,00				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.229.626.336-6	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	UUC002S00262	Empregado	01/11/1996		09/2020
				5				

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1997	431,45		02/1997	347,87		03/1997	270,34	
04/1997	338,59		05/1997	350,55		06/1997	347,30	
07/1997	323,54		08/1997	349,40		09/1997	379,32	
10/1997	391,59		11/1997	491,55		12/1997	482,07	
01/1998	535,23		02/1998	444,20		03/1998	509,30	
04/1998	519,69		05/1998	503,50		06/1998	532,36	
07/1998	562,87		08/1998	521,50		09/1998	399,24	
10/1998	405,87		11/1998	562,91		12/1998	533,27	
01/2001	602,25		02/2001	552,59		03/2001	532,06	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

06/12/2024 16:10:33

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6

CPF: 543.454.304-10

Nome: LUIS VIEIRA COSTA

Data de Nascimento: 29/08/1966

Nome da Mãe: ANITA VIEIRA COSTA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2001	656,96		05/2001	690,91		06/2001	699,13	
07/2001	627,82		08/2001	622,04		09/2001	886,28	
10/2001	689,10		11/2001	800,53		12/2001	485,44	
01/2002	631,14		02/2002	557,09		03/2002	598,55	
04/2002	651,74		05/2002	616,24		06/2002	758,24	
07/2002	872,61		08/2002	762,74		09/2002	813,85	
10/2002	604,14		11/2002	612,97		12/2002	677,04	
01/2003	859,13		02/2003	748,31		03/2003	757,97	
04/2003	795,60		05/2003	785,48		06/2003	863,04	
07/2003	1.028,26		08/2003	873,88		09/2003	997,40	
10/2003	805,41		11/2003	846,39		12/2003	829,95	
01/2004	999,92		02/2004	909,96		03/2004	1.025,22	
04/2004	1.021,24		05/2004	969,24		06/2004	977,18	
07/2004	1.088,46		08/2004	1.090,35		09/2004	1.065,69	
10/2004	1.421,64		11/2004	973,31		12/2004	1.422,02	
01/2005	1.193,83		02/2005	1.157,11		03/2005	1.076,64	
04/2005	1.088,50		05/2005	1.189,23		06/2005	1.202,92	
07/2005	1.216,07		08/2005	1.138,13		09/2005	1.767,61	
10/2005	1.022,08		11/2005	1.156,29		12/2005	1.024,36	
01/2006	1.174,30		02/2006	1.855,66		03/2006	1.010,51	
04/2006	1.105,85		05/2006	1.135,88		06/2006	1.175,72	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

06/12/2024 16:10:34

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6

CPF: 543.454.304-10

Nome: LUIS VIEIRA COSTA

Data de Nascimento: 29/08/1966

Nome da Mãe: ANITA VIEIRA COSTA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2006	1.191,13		08/2006	937,92		09/2006	839,25	
10/2006	812,44		11/2006	921,39		12/2006	913,33	
01/2007	945,73		02/2007	1.609,41		03/2007	803,11	
04/2007	797,04		05/2007	922,30		06/2007	907,96	
07/2007	887,16		08/2007	840,89		09/2007	864,91	
10/2007	903,03		11/2007	993,27		12/2007	880,81	
01/2008	1.004,93		02/2008	886,09		03/2008	898,30	
04/2008	982,16		05/2008	1.102,75		06/2008	1.076,41	
07/2008	1.205,69		08/2008	982,15		09/2008	1.061,12	
10/2008	1.611,52		11/2008	855,22		12/2008	1.090,82	
01/2009	1.250,34		02/2009	967,38		03/2009	1.057,53	
04/2009	1.087,84		05/2009	1.154,24		06/2009	1.684,65	
07/2009	1.330,78		08/2009	982,13		09/2009	1.207,17	
10/2009	1.299,93		11/2009	1.166,49		12/2009	1.163,84	
01/2010	1.168,42		02/2010	1.046,99		03/2010	1.109,96	
04/2010	1.094,03		05/2010	1.579,34		06/2010	1.020,57	
07/2010	1.188,76		08/2010	1.111,90		09/2010	1.289,90	
10/2010	1.113,86		11/2010	1.293,01		12/2010	1.338,26	
01/2011	1.262,62		02/2011	1.133,72		03/2011	1.351,57	
04/2011	1.309,34		05/2011	1.796,83		06/2011	1.011,85	
07/2011	1.359,39		08/2011	1.159,36		09/2011	1.282,49	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

06/12/2024 16:10:34

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6

CPF: 543.454.304-10

Nome: LUIS VIEIRA COSTA

Data de Nascimento: 29/08/1966

Nome da Mãe: ANITA VIEIRA COSTA

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2011	1.265,00		11/2011	1.667,18		12/2011	1.399,70	
01/2012	1.262,87		02/2012	1.264,30		03/2012	1.304,14	
04/2012	1.157,92		05/2012	1.367,60		06/2012	1.297,08	
07/2012	1.813,07		08/2012	897,64		09/2012	1.245,72	
10/2012	1.180,22		11/2012	1.412,36		12/2012	1.395,24	
01/2013	1.426,17		02/2013	1.307,40		03/2013	1.215,68	
04/2013	1.227,71		05/2013	2.001,01		06/2013	1.125,04	
07/2013	1.409,95		08/2013	1.252,36		09/2013	1.380,57	
10/2013	1.321,88		11/2013	1.284,21		12/2013	1.591,80	
01/2014	1.795,46		02/2014	1.580,24		03/2014	2.213,06	
04/2014	498,96							
01/2019	1.167,22		02/2019	1.167,22		03/2019	1.167,22	
04/2019	1.167,22		05/2019	1.167,22		06/2019	1.167,22	
07/2019	1.167,22		08/2019	1.167,22		09/2019	1.167,22	
10/2019	1.167,22		11/2019	1.205,50		12/2019	1.205,50	
01/2020	1.205,50		02/2020	1.205,50		03/2020	1.205,50	
04/2020	1.205,50		05/2020	1.205,50		06/2020	1.205,50	
07/2020	1.205,50		08/2020	1.205,50		09/2020	1.205,50	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

06/12/2024 16:10:34

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6 **CPF:** 543.454.304-10 **Nome:** LUIS VIEIRA COSTA
Data de Nascimento: 29/08/1966 **Nome da Mãe:** ANITA VIEIRA COSTA

Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1997	104,00		12/1997	104,99				
11/1998	77,00		12/1998	0,01				
12/2004	124,42							
12/2005	45,51							
12/2006	72,96							
12/2007	27,97							
12/2008	38,99							
12/2009	45,07							
12/2010	46,98							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.229.626.336-6	6060969759	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	07/05/2014	03/09/2018	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	1.229.626.336-6	6272320985	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	04/09/2018		0 - ATIVO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.229.626.336-6 **CPF:** 543.454.304-10 **Nome:** LUIS VIEIRA COSTA
Data de Nascimento: 29/08/1966 **Nome da Mãe:** ANITA VIEIRA COSTA

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	1.205,50	1.205,50	1.205,50	1.205,50	1.205,50	1.205,50	1.205,50	1.205,50	1.205,50			
2019											1.205,50	1.205,50

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.